

Município de Alandroal
**GRANDES OPÇÕES DO
PLANO E ORÇAMENTO
PARA 2016**

NOTA JUSTIFICATIVA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALANDROAL PARA O ANO DE 2016

De acordo com a al. c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal “elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento”, cabendo à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento”, nos termos do estabelecido pela al. a) do nº 1 do artº 25º da mesma Lei nº 75/2013.

Assim, em cumprimento destas disposições legais e do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, alterado pelo Decreto-Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril, vem a Câmara Municipal do Alandroal apresentar e fundamentar as OPÇÕES DO PLANO e o ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO para 2016.

Estes documentos legais, enquanto instrumentos orientadores da atividade do Município, contém os programas, projetos e principais opções que o Município se propõe concretizar em 2016.

Os instrumentos que agora se apresentam dão continuidade ao novo ciclo político e ao modelo de gestão autárquica implementado no início do mandato em 2013, que rompeu com as práticas da anterior gestão e que conseguiu reduzir as despesas através dum plano estratégico de contenção, gestão rigorosa e criteriosa dos recursos técnicos e humanos e eficácia na cobrança das receitas.

Assim, as Opções do Plano e o Orçamento Municipal pretendem consolidar o novo modelo em curso, com a aplicação de orientações estratégicas que permitam por um lado reestruturar e equilibrar a situação financeira do Município e por outro responder de forma eficaz às necessidades de implementação de novas estratégias de desenvolvimento do concelho, que permitam continuar a dar resposta às principais necessidades da população e do Concelho.

As Opções do Plano e o Orçamento Municipal têm em conta as seguintes circunstâncias condicionadoras:-

- A gravíssima situação de desequilíbrio económico e financeiro que resulta das decisões políticas das anteriores gestões, cujas consequências limitam a atividade do Município e que continuarão a refletir-se nos próximos anos;
- A Obrigatoriedade de recurso ao empréstimo do FAM, decorrente do facto do Município apresentar um passivo de valor superior a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios, e as respetivas consequências, quer no que respeita à redução drástica de despesas, que obrigam à redução dos serviços públicos aos mínimos essenciais e ao aumento significativo das receitas, com agravamento da débil situação financeira em que se encontram as famílias do concelho.
- O quadro social do concelho que demonstra a existência de uma população envelhecida e isolada e duma taxa de desemprego superior à da média da região Alentejo e do país.
- O quadro económico do concelho com um reduzido e débil tecido empresarial, situação que limita as potencialidades de emprego e a melhoria da situação económica das famílias do concelho;



- As políticas nacionais e da União europeia que têm sido aplicadas, nomeadamente as leis de Orçamento de estado, e a falta de investimentos estruturantes no Alentejo, que permitiriam desgravar a situação económica e social no Concelho;
- O atraso do funcionamento pleno da componente regional do Portugal 2020 – Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para o período 2014-2020.

Estas limitações, endógenas e exógenas, obrigam a traçar objetivos realistas que permitam continuar a acautelar o futuro do Concelho e a garantir o seu desenvolvimento sustentado e equilibrado.

O Orçamento Municipal para o ano de 2016 atendeu a essas limitações e às concretas dificuldades económicas e financeiras do Município e apresenta um valor total de 13.234.222,00 €, ou seja, menos 7.168.698,58 € que o Orçamento apresentado no ano de 2015.

Salienta-se que o Orçamento apresentado é um Orçamento realista sendo, pela primeira vez nos últimos anos, um Orçamento ajustado à receita efetiva.

Este exercício foi preparado com grandes dificuldades e numa situação instável, atendendo por um lado à situação concreta do país que até à presente data não apresentou projeto de Lei do Orçamento de Estado, desconhecendo-se quais são as previsões e limitações que dele podem decorrer, e por outro ao fato de, obrigatoriamente, esta proposta ser avaliada pela Comissão Executiva do FAM.

Acresce ainda que o valor total do Passivo e da dívida do Município e o valor dos inúmeros compromissos assumidos no passado condicionam as decisões do atual executivo e influenciam o valor total do Orçamento. Foi por isso necessário encetar o processo de contração de dívida e fazer acordos de pagamento com a maioria dos credores até ao ano de 2018, sendo que alguns, chegam a 2020, como é o caso das Aguas do Centro Alentejo, o que representa um garrote suscetível de asfixiar a atividade normal da Câmara.

Sabemos que no quadro descrito as apontadas dificuldades económicas e financeiras só podem ser superadas mantendo a mesma linha de trabalho que se distingue pelo empenho e criatividade dos eleitos, a imprescindível colaboração dos trabalhadores do Município, a parceria com as Associações e as Instituições e a participação da população do Concelho.

Estamos convictos que é este o caminho a traçar e que nos cabe a tarefa de fazer do Alandroal um Concelho mais sustentado e equilibrado, mais participado e mais solidário, um Concelho com um Futuro melhor.

Município do Alandroal, novembro de 2015





Município de Alandroal
RESUMO DO
ORÇAMENTO

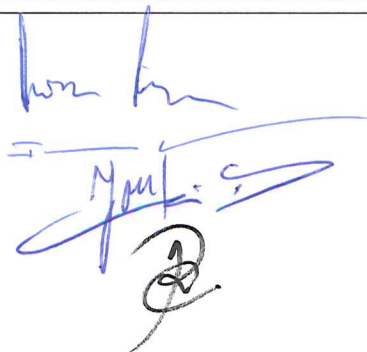
RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE ALANDROAL

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.422.249,00	Correntes	11.150.488,20
De capital	8.451.975,00	De capital	5.248.681,09
Total	16.874.224,00	Total	16.399.169,29
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	16.874.224,00	Total Geral	16.399.169,29

Em <u>23</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2015</u>
--



Em <u>30</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2015</u>
--

